

DECRETO Nº 11287, DE 04 DE OUTUBRO DE 2004.
DOE Nº 123, DE 6 DE OUTUBRO DE 2004.

Alterações:

[Alterado pelo Decreto nº 30.191, de 24/4/2025.](#)

Promove Datiloscopistas Policiais, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no Parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à 3ª Classe, pelo critério de antiguidade, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Datiloscopista Policial de 2ª Classe:

- I - **ADI SANTOS DA CRUZ** – matrícula nº 300021670;
- II - **SILVANIA MARIA BEZERRA RODRIGUES** – matrícula nº 300021720;
- III - **SÍLVIO DA SILVA PEREIRA** – matrícula nº 300021723;
- IV - **ORLEIDE ALVES DE OLIVEIRA** – matrícula nº 300021710;
- V - **ARI AQUINO AFONSO** – matrícula nº 300021674;
- VI - **SÍLVIA SOUZA DE ALENCAR** – matrícula nº 300021722;
- VII - **ODINALDO MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA** – matrícula nº 300021709;
- VIII - **LUCIANE DA COSTA PEREIRA** – matrícula nº 300021698;
- IX - **DAMARIS CELESTINO DA SILVA SANTANA** – matrícula nº 300021676;
- X - **MARCOS SILVA ARRUDA** – matrícula nº 300021703;
- XI - **JOCILENE NUNES BENTES** – matrícula nº 300021695;
- XII - **ALEXSANDRO SANTOS DE QUEIROZ** – matrícula nº 300021672;
- XIII - **VALESKA ARAÚJO PEIXOTO** – matrícula nº 300021726;
- XIV - **ADRIANA MARQUES REBELO** – matrícula nº 300021671;
- XV - **VANESSA BRASIL DE CAMARGO** – matrícula nº 300021728;
- XVI - **ELIZETE DA SILVA ROCHA QUEIROZ** – matrícula nº 300021683;
- XVII - **DAYSE TERCEIRO DE MEDEIROS** – matrícula nº 300021679;

XVIII - HEDY JANE GONÇALVES DA SILVA – matrícula nº 300021691;

XIX - ABDIAS SILVA DE OLIVEIRA – matrícula nº 300021669;

XX - REGINA CÉLIA RODRIGUES DE SOUZA – matrícula nº 300021713;

XXI - ÉDERSON DE ALMEIDA BARRETO – matrícula nº 300021681;

XXII - LÍLIAN DOS SANTOS BATISTA – matrícula nº 300021699;

XXIII - GILBERTO ALVES MACEDO – matrícula nº 300021689;

XXIV - MARIA AUXILIADORA DE JESUS – matrícula nº 300021704;

XXV - WILSON RODRIGUES BARREIRA – matrícula nº 300021732;

XXVI - MARIA ISABEL ROSSENDY MENACHO – matrícula nº 300021706;

XXVIII - SÍLVIO MENDONÇA DA SILVA – matrícula nº 300021724;

XXIX - FÁTIMA DA SILVA VASCONCELOS – matrícula nº 300021684;

XXX - WALDIR MARIANO DA SILVA – matrícula nº 300021730;

XXXI - EDILZA DA MOTA PISA LOPES – matrícula nº 300021682; e

XXXII - ROSILENE CASTRO BEZERRA, matrícula nº *****716. **(Acrescido pelo Decreto nº 30.191, de 24/4/2025)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2004, 116º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

CARLOS EDUARDO FERREIRA

Diretor Geral da Polícia Civil